

INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS/IFNMG – CAMPUS ARAÇUAÍ

Regulamento do Concurso Virtual de Festival de Manifestações Artísticas

I Edição Festifnmg- curta a saúde - enfrentamento a COVID - 19

A Comissão de Enfrentamento a Covid-19 do Instituto Federal do Norte de Minas IFNMG- Campus Araçuaí, lança a 1ª edição do Concurso de produção e manifestações culturais sobre o Enfrentamento a Covid-19-, tendo como objetivo, fomentar o debate em torno das questões de enfrentamento a pandemia; além de desenvolver o pensamento crítico e estimular a atividade cultural e artística entre os estudantes. Aliada a difusão do conhecimento científico, de modo a incentivar e promover novos talentos nas manifestações artísticas e culturais das modalidades vídeos e poesias/poemas. Possibilitando a construção de conhecimento num ambiente reflexivo, criativo e de interação entre o Campus e a comunidade.

O Concurso será válido para estudantes do IFNMG do Campus Araçuaí, no período de 13-09 a 22-12-2021, conforme o cronograma a seguir:

1- Cronograma

1- Edital de divulgação	13-09-2021
2- Inscrição e envio do material	13-09-2021 a 08-10-2021
3- Seleção dos trabalhos	13-10-2021 a 18-10-2021
4- Homologação das inscrições	19-10-2021
5- Período de postagem do material e avaliação do público	17-11-2021 a 17-12-2021
6- Cerimônia de Premiação	22-12-2021

2- Modalidades:

2.1 - Apresentação audiovisual (com a temática da Covid-19)

2.1 - Poesia (com a temática da Covid-19)

3- Como participar

3.1 As inscrições serão de **13-09-2021 a 08-10-2021** pelo edital disponível no site do IFNMG Campus Araçuaí. Podem participar estudantes dos cursos regulares do IFNMG- Campus Araçuaí e também os estudantes dos Programas de Formação Inicial e Continuada- FIC.

4- Inscrição

4.1 Os candidatos poderão se inscrever em apenas uma modalidade.

4.2 As inscrições serão realizadas no site do IFNMG, através do link:

https://docs.google.com/forms/d/1M73571N_A_xvBtSrApFWZZ6YcswXu9LmllvavgdcAU/edit

5- Regras para produção do vídeo:

5.1 - A produção do vídeo deve respeitar rigorosamente as normas de segurança contra a covid-19 e não é recomendável o agrupamento de pessoas para gravação e produção do vídeo;

5.2 - Os vídeos devem ter no máximo 1 minuto;

5.3 - O vídeo pode ser produzido individualmente ou em grupo. Se for produzido em grupo, recomenda-se que as cenas sejam gravadas separadamente, de modo que apareça somente um integrante, evitando o contato entre as pessoas em um mesmo ambiente, podendo depois da edição (o resultado do vídeo) aparecer todos os integrantes; (Será desclassificado o grupo que não respeitar as normas de segurança)

5.4 - As interações devem ser mediadas somente por recurso tecnológico: Celular, plataforma meet, instagram, skype, zoom e outros. Sugere-se como aplicativos para edição das partes: inshort, movie maker ou capCut;

5.5 - Produções que possuírem indícios de agrupamento físico de pessoas

serão desclassificadas;

5.6 - Precisa constar a identificação do(a) candidato(a), nome, curso e logomarca do IFNMG. Deve discriminar o papel de cada componente do grupo, como: roteirista, editor, apresentador;

5.7 - Serão desclassificados os trabalhos que não atenderem às normas anteriormente citadas.

6 - Regras para a modalidade de poesia

6.1 - Adequação ao tema;

6.2 - Originalidade (constatando plágio, a poesia será desclassificada);

6.3 - Ineditismo;

6.4 - As poesias deverão conter no máximo 32 versos:

6.5.1 - Para a postagem no instagram, a poesia deverá estar dividida em até três imagens de doze linhas cada, compatíveis com o formato da página.

6.6 - Para aplicativo CANVAS: Fonte Alegreya, tamanho 50;

6.7 - Para aplicativo Photo Collage: Fonte Oswald. Até 12 linhas enquadradas em cada imagem;

6.8 - Deve conter o Título na primeira linha e o nome do autor na segunda linha entre parênteses.

7 - Seleção

A seleção dos trabalhos recebidos será realizada em três etapas:

7.1 - 1ª etapa: pré-seleção (período de 13-09-2021 a 08-10-2021)

7.1.1 - A comissão avaliadora receberá os trabalhos pelo formulário, disponível no link:

https://docs.google.com/forms/d/1M73571N_A_xvBtSrApFWZZ6YcswXu9LmllvavgdcAU/edit e fará a pré-seleção, considerando os seguintes critérios:

a- Valores éticos;

b- Qualidade do conteúdo (áudio e vídeo);

c- Pertinência à temática;

d- Apresentação e estética visual da poesia.

7.1.2 - Serão automaticamente desclassificados trabalhos com conteúdo ofensivo/ obsceno ou discriminatório e trabalhos com caráter promocional ou publicitário.

7.2 - 2ª etapa: divulgação e votação nas redes sociais (17-11-2021 a 17-12-2021)

7.2.1 - Na segunda etapa, os vídeos e poemas serão divulgados nas redes sociais (facebook e instagram) e receberão as curtidas somente no instagram.

7.2.2 - Os três vídeos com maior número de curtidas serão classificados para a etapa posterior.

7.3 - 3ª etapa: Avaliação da comissão avaliadora

7.3.1 - Barema de avaliação- Vídeo

Critério	Pontuação	Resultado
Roteiro	0- 3 pontos	
criatividade e originalidade	0-3 pontos	
integração com a temática	0-3 pontos	
qualidade do áudio e vídeo	0-3 pontos	
comunicação audiovisual	0-3 pontos	
Total	15 pontos	

7.3.2 - Vencerá a competição o trabalho que passar em todas as etapas e tiver maior pontuação da 3ª etapa.

8 - Premiação

8.1 - Primeiros lugares: Uma camiseta estampada com a frase “Eu Amo o Vale

do Jequi”



8.2 - Segundos lugares: Uma caneca estampada com imagem do painel pintado pelo professor Ernani e um livro de poemas e contos “*Da taia ao filtro*”;

8.3 - Terceiros lugares: Um Livro de poemas e contos “*Da taia ao filtro*” e um livro de poemas “*IDENTIDADES*”.

9 - Divulgação da Produção

9.1 - Os materiais vencedores ou aqueles de melhor qualidade serão amplamente divulgados pelas instituições parceiras.

10- Comissão Responsável:

Alice Menezes Barbosa (estudante)

Alessandra da Silva Matos (estudante)

André Marcos Sousa Nunes (Servidor)

Aneuzimira Caldeira Souza (servidora)

Danielly Rodrigues Guimarães (estudante)

Ernani Calazans de Oliveira (Servidor - Docente)

Gabriel Ferreira Vieira (estudante)

Juliana de Almeida Pereira e Santos (servidora)

Laiane de Sousa Amaral (estudante)

Renata Gabriela Chaves Ferreira (estudante)

Sheila Rodrigues Oliveira sheila.oliveira (Servidora)

11 - Anexos:

Termos

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE
MINAS GERAIS – IFNMG CAMPUS ARAÇUAÍ**

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS DE USO DE OBRA AUDIOVISUAL

Pelo presente termo de cessão de direitos de uso de obra audiovisual, **nós**, abaixo relacionados, ora denominados **CEDENTES**, autorizamos, em caráter exclusivo e isento de qualquer ônus, o uso da obra audiovisual intitulada

para divulgação pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – IFNMG, ora denominada **CESSIONARIA**.

Nome	Data de Nascimento	Documento de Identificação	Assinatura

Os Cedentes declaram que a obra em questão é de sua autoria pessoal, se responsabilizando, portanto, pela originalidade da mesma e dando, ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – IFNMG, plenos direitos para escolha dos meios de reprodução, meios de divulgação, formato, enfim tudo o que for necessário para que a reprodução seja efetivada.

A CESSIONARIA se compromete a zelar pela qualidade da reprodução, garantindo que a obra audiovisual dos CEDENTES permaneça fiel a obra original.

Esta cessão vigorará em caráter definitivo e irrevogável desde sua assinatura e conseqüente entrega da obra audiovisual, podendo a CESSIONÁRIA realizar quantas reproduções julgar conveniente, ficando desta feita autorizada sua reprodução e exibição por número ilimitado de vezes, por qualquer meio de comunicação existente.

Para maior clareza, firma-se este termo na presença de uma testemunha, abaixo identificada.

Araçuaí / MG, de de 2021.

TESTEMUNHA 01

Nome completo: _____

R.G.: _____ CPF: _____

Assinatura: _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE
MINAS GERAIS – IFNMG CAMPUS ARAÇUAÍ

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM DE
TERCEIROS

Pelo presente termo de responsabilidade pela utilização de imagem de terceiros, **nós**, abaixo relacionados, nos responsabilizamos pela utilização da imagem de terceiros em nosso vídeo, cientes de que a utilização das imagens de pessoas sem a devida autorização poderá acarretar problemas jurídicos, pelos quais nos responsabilizaremos.

Nome	Data de Nascimento	Documento de Identificação	Assinatura

Para maior clareza, firma-se este termo na presença de uma testemunha, abaixo identificada.

Araçuaí / MG, de de 2021.

TESTEMUNHA 01

Nome completo: _____

R.G.: _____ CPF: _____

Assinatura: _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE
MINAS GERAIS – IFNMG CAMPUS ARAÇUAÍ**

TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS DE IMAGEM DE TERCEIROS

Pelo presente instrumento, **EU** _____

nacionalidade: _____, estado civil: _____, portador
do RG n.º _____, registrado no CPF sob n.º
_____ residente e domiciliado na Rua
_____, n.º _____,
Bairro _____, Cidade
_____.

AUTORIZO a utilização de minha imagem, pelo, IFNMG, em obra
intitulada _____,
_____, ciente
de que a utilização da imagem será em caráter universal, total e definitivo, que se faz por prazo
indeterminado e gratuito, conforme legislação aplicável à matéria.

Araçuaí / MG, de de 2021.

Assinatura por extenso